



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 16
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 17
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 17
Atos da Escola de Minas - EM	Página 18
Atos do Deptº de Engª de Produção, Administração e Economia - DEPRO	Página 18
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 19
Total de Páginas:	19

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 43/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de abril de 2022, a servidora ALINE DE ARAÚJO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.189.133, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Urbana, nomeada pela Portaria Reitoria nº 348, de 05 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 15 de julho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 43/2023, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora BÁRBARA ABREU MATOS, matrícula SIAPE nº 3.159.127, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Urbana, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em

Página 1 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Engenharia Urbana, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 187, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 13/2023, de 03 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora GREICIANA PERTENCE REIS, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Planejamento e Apoio Institucional, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2360, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13 de dezembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 14/2023, de 04 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 03 de abril de 2023, o servidor RODRIGO LUIS DA SILVA ABRANCHES, matrícula SIAPE nº 1.033.155, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, nomeado pela Portaria Reitoria nº 250, de 12 de dezembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROEX/REITORIA-UFOP Nº 13/2023, de 03 de abril de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO LUIS DA SILVA ABRANCHES, matrícula SIAPE nº 1.033.155, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 04 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Planejamento e Apoio Institucional de Extensão e Cultura, em exercício na Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional de Extensão e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 190, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10621	DESLIGAMENTO POR: Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Art 8º – Será sumariamente desligado do curso o aluno que se enquadrar em quaisquer das seguintes situações: d) Abandonar o curso, deixando de se matricular no período estipulado pelo Colegiado do Programa, em consonância com o calendário acadêmico da Pós-Graduação, por um semestre;
2021.10631	DESLIGAMENTO POR:

Página 2 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



	Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Art 8º – Será sumariamente desligado do curso o aluno que se enquadrar em quaisquer das seguintes situações: d) Abandonar o curso, deixando de se matricular no período estipulado pelo Colegiado do Programa, em consonância com o calendário acadêmico da Pós-Graduação, por um semestre;
2021.10633	DESLIGAMENTO POR: Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Art 8º – Será sumariamente desligado do curso o aluno que se enquadrar em quaisquer das seguintes situações: d) Abandonar o curso, deixando de se matricular no período estipulado pelo Colegiado do Programa, em consonância com o calendário acadêmico da Pós-Graduação, por um semestre;

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 191, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004584/2023-84, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.806.075, lotado no Departamento de Música/IFAC, para realizar visita científica na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madrid/Espanha, no período de 01 a 06 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 192, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003694/2023-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL LUDOVICO GUIDONI, matrícula SIAPE nº 1.919.969, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para Realizar visita científica na Universidade de Chipre e participar do 5th International Workshop on Urban Computing (UrbCom) e do 19th Annual International Conference on Distributed Computing in Smart Systems and the Internet of Things (DCOSS-IoT), na cidade de Coral Bay, Pafos e Nicósia/Chipre, no período de 17 a 25 de junho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 193, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003683/2023-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor SAUL EMANUEL DELABRIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.985.733, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para realizar intercâmbio científico com estudantes e professores da Rzeszow University of Technology (RUT), no âmbito do programa Erasmus+, na cidade de Rzeszow/Polônia, no período de 19 a 28 de maio de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 194, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o

Página 3 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10430	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item I do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2020.10434	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item I do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2020.10440	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item I do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2020.10446	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item I do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2020.10451	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item I do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2022.10270	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso, conforme previsto no item III do Art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.
2022.10280	DESLIGAMENTO POR desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo, conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 195, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 114/2023, de 13 de abril de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor(a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 24 de abril de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 196, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 30 de abril de 2023, a servidora BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 489, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 14 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 197, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 30 de abril de 2023, o servidor MARCO FLAVIO DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2.247.020, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Artes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 486, de 9 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 10 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARCO FLAVIO DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2.247.020, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Artes Cênicas do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, em exercício no Departamento de Artes, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 199, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 195, de 14 de abril de 2023. Onde se lê: "...no período de 17 a 24 de abril de 2023...", leia-se: "...no período de 17 a 26 de abril de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 200, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 185, de 12 de abril de 2023. Onde se lê: "...a partir de 07 de abril de 2022...", leia-se: "...a partir de 07 de abril de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 201, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, considerando o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05, considerando o Processo UFOP nº 23109.003482/2023-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 1.658.661, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo prazo de dois anos (24 meses), a partir de 04 de abril de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 675, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEGEP/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 112/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, para substituir MIRIAN ASSUMPCÃO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 677, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 116/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Conceição Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1.667.385, para substituir Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 17/04/2023 a 28/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 678, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 117/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1.725.611, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 11/04/2023 ao 29/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 679, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 118/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Lucas Antônio dos Reis, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS, em razão de licença maternidade da titular, no período de 05/04/2023 a 02/08/2023, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 680, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005108/2023-81, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 18/04/2023 a 22/07/2023, à servidora MARIZA APARECIDA COSTA PENA, SIAPE nº 1.041.975 ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, lotada na ESCOLA DE MEDICINA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 682, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005156/2023-79; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MARIZA APARECIDA COSTA PENA, matrícula SIAPE nº 1.041.975, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 683, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005158/2023-68; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 6.364.041, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 12/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005159/2023-11; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DEISYANE FUMIAN BOUZADA, matrícula SIAPE nº 1.748.026, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição pela Universidade federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 685, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005163/2023-71; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LUCAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.968.497, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Geotecnia pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 686, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005222/2023-19; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.770.920, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição, pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005224/2023-08; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.306.917, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 688, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005225/2023-44; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 2.319.574, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Profissional Tecnológica pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco., no período de 04/2023 a 02/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 689, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005233/2023-91; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor NISIELLY TICIANY SILVA, matrícula SIAPE nº 3.105.850, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 690, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005238/2023-13; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.967.932, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 04/2023 a 02/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 691, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001936/2023-40, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP 266, de 16/02/2023, que autorizar o afastamento integral da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Minas Gerais. Onde se lê: "...no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.", leia-se: "...no período de 06/03/2023 a 04/05/2023.". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 692, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005241/2023-37; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Administração Pública pela Universidade Federal de Viçosa, no período de 04/2023 a 02/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 694, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.008871/2021-00; - que a Portaria PROGEP nº 1307, de 27 de agosto de 2021, não concedeu o mês de março, ao qual a servidora tinha direito; RESOLVE: Art 1º Conceder a servidora LIVIA NEVES AVILA, matrícula SIAPE nº 1.225.688, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 04/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004768/2021-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/05/2023 a 29/09/2023, à servidora ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, Siape nº 1.185.360 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na NUCLEO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS - MARIANA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 697, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/05/2023 a 02/09/2023, ao servidor VINÍCIUS MOREIRA, Siape nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS (CLC). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 698 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011314/2021-68; RESOLVE: Conceder a ABELARD RAMOS FERNANDES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.555.483, SiapeCAD nº 1318992, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/04/2023, do nível de

Página 8 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 699 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011315/2021-11; RESOLVE: Conceder a ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.697.835, SiapeCAD nº 1635585, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº700 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011316/2021-57; RESOLVE: Conceder a ANDERSON ANTONIO GAMARANO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, SiapeCAD nº 2025878, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/04/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº701 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011317/2021-00; RESOLVE: Conceder a ANDERSON DA MATA DAHER, ocupante do cargo de TECNICO EM MUSICA, matrícula SIAPE nº 1.859.463, SiapeCAD nº 1638201, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 702 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011319/2021-91; RESOLVE: Conceder a ANDREIA PEREZ DE TASSIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 2.389.633, SiapeCAD nº 2141327, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/04/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 703 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011321/2021-60; RESOLVE: Conceder a ANDRESSA SILVA SCHIASSI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.861.386, SiapeCAD nº 1640616, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº704 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011322/2021-12; RESOLVE: Conceder a CAMILO ELBER VITAL, ocupante do cargo de TECNOLOGO-FORMACAO, matrícula SIAPE nº 3.186.317, SiapeCAD nº 2340155, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº705 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011326/2021-92; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.616.210, SiapeCAD nº 1379987, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº706 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011328/2021-81; RESOLVE: Conceder a DALVA APARECIDA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.536.676, SiapeCAD nº 1292272, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº707 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011330/2021-51; RESOLVE: Conceder a DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.616.232, SiapeCAD nº 1380012, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº708 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.0011331/2021-0; RESOLVE: Conceder a DANIELE CRISTINE SILVA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.474.693, SiapeCAD nº 1233041, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº709 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.0011332/2021-4; RESOLVE: Conceder a EDUARDA DUARTE

Página 10 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FERREIRA PEDROSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.074.760, SiapeCAD nº 1240, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº710 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011333/2021-94; RESOLVE: Conceder a FLAVIA HELENA DE FARIA, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.728.974, SiapeCAD nº 1499552, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº711 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011334/2021-39; RESOLVE: Conceder a GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.138.014, SiapeCAD nº 2029304, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº712 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011335/2021-83; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.078.574, SiapeCAD nº 2025008, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº713 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011336/2021-28; RESOLVE: Conceder a HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.256.776, SiapeCAD nº 2024115, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº714 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011338/2021-17; RESOLVE: Conceder a HUGO MACHADO FALCAO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.489.713, SiapeCAD nº 1382622, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº715 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011339/2021-61; RESOLVE: Conceder a IURI CAVALCANTE MEDEIROS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.072.868, SiapeCAD nº 2255281, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº716 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011340/2021-96; RESOLVE: Conceder a JANE ARAUJO MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.923.975, SiapeCAD nº 1706973, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº717 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011356/2021-07; RESOLVE: Conceder a JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.732.362, SiapeCAD nº 1503630, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº718 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011357/2021-43; RESOLVE: Conceder a JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.970.568, SiapeCAD nº 1754635, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº719 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011359/2021-32; RESOLVE: Conceder a JUNIA PENA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.619.005, SiapeCAD nº 1382816, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº720 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011360/2021-67; RESOLVE: Conceder a KAMILLA FARIA MACIEL, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 1.730.188, SiapeCAD nº 1501050, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº721 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011362/2021-56; RESOLVE: Conceder a LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.257.265, SiapeCAD nº 149596, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 16. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 722, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.000087/2023-15, Resolve: Reverter a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, a jornada de trabalho de Alexandre Augusto Martins de Carvalho, SIAPE: 0.418.706, Auxiliar em Administração, lotado na DIVISAO DE MALOTES E CORRESPONDÊNCIAS, a jornada de trabalho do servidor para 40 (quarenta) horas semanais. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº723 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011369/2021-78; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.617.203, SiapeCAD nº 1379810, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº724 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011370/2021-01; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DIAS GOMES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.971.681, SiapeCAD nº 1755964, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/04/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº725 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011374/2021-81; RESOLVE: Conceder a NATIELLY ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.263.015, SiapeCAD nº 2030102, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/04/2023, do nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº726 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011376/2021-70; RESOLVE: Conceder a SAVIO GONCALVES CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.858.905, SiapeCAD nº 1637352, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº727 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011377/2021-14; RESOLVE: Conceder a SICELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA INACIO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.933, SiapeCAD nº 1756269, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/04/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº728 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011378/2021-69; RESOLVE: Conceder a SIDNEIA APARECIDA SILVERIO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.972.272, SiapeCAD nº 1756672, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/04/2023, do nível de classificação B, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº729 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011382/2021-27; RESOLVE: Conceder a YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.070.929, SiapeCAD nº 2253364, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº730 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005301/2023-11; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.974, SiapeCAD nº 1756203, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº731 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005302/2023-66; RESOLVE: Conceder a DIVINO NOGUEIRA COUTINHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.974, SiapeCAD nº 1385229, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/04/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 732, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002048/2023-44; RESOLVE: Conceder a CESAR MAIA BUSCACIO, matrícula SIAPE nº 2.176.371, progressão funcional a partir de 22/04/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 734, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2023/1, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROGEP nº 607, de 31/03/2023, publicada no Boletim Administrativo de 31/03/2023 e retificada pela Portaria PROGEP nº 676, de 14/04/2023, publicada no Boletim Administrativo de 14/04/2023, para incluir no Anexo da portaria:

FIDELIS BITENCOURT GONZAGA LOUZADA E ESTANISLAU	DEPRO	06/09/2023
---	-------	------------

Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 016, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Elton José da Silva, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.096.405, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002337/2023-43. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 017, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Federico Nunes De Matos, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.436.128, Fernanda Faria Silva, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.870.888, e Irlisa Seabra Dos Anjos, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.658.926, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo nº 23109.004909/2023-29. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 19/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, SIAPE nº 2.04*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 014/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 13.892.384/0001-46, Processo SEI UFOP nº 23109.001979/2023-25, Pregão Eletrônico nº 004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de Portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de atividades auxiliares, de forma a assegurar as condições adequadas de funcionamento para os setores administrativos e unidades acadêmicas dos campi da Universidade Federal de Ouro Preto, localizados nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade - MG. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, SIAPE nº 1.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Designar a servidora VANCIANNE GOULART SILVA, SIAPE nº 3.07*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativa, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 6º Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, SIAPE nº 1.96*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 7º Esta Portaria tem vigência a partir de 04 de maio de 2023. Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II,

Página 16 de 19



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de mobiliários, mesas para refeitório, para atendimento ao Restaurante Universitário Universitário do ICSA - UFOP, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Judith Gomes de Oliveira	1.09*.***	Presidente/Área Requisitante	CRU
Nilma Luíza de Moura Rodrigues	3.27*.***	Área Requisitante	RECAM

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 3, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Extensão e Cultura da UFOP, prof^a. Vanderlice dos Santos Andrade Sol, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 556, de 06 de setembro de 2022, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o docente Erick Ornellas Neves, SIAPE nº 2.892.066, do Departamento de Alimentos, como representante professor orientador de Empresa Júnior da UFOP, a partir de 23/04/2023. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Vanderlice dos Santos Andrade Sol, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO E CULTURA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 122, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 125, de 16 de março de 2023; Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 3196/2023 (0512077), Resolve: Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de abril de 2023, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 111, de 06 de fevereiro de 2023, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.012112/2022-14, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Escola de Minas - EM

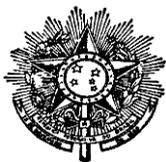
PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 017/2023 De 20 de abril de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução Cuni 2040, Considerando a Resolução CDEM 1054, Parte inferior do formulário RESOLVE: Nomear os servidores Gabriel Fernandes Lobo (Titular/DEPRO), Tays Torres Ribeiro das Chagas (Suplente/DEPRO), Adrielle de Carvalho Santana (Titular/DECAT), Paulo Marcos de Barros Monteiro (Suplente/DECAT), Gilney Afonso Gonçalves (Titular/DECIV), André Vinicius dos Reis Pereira (Suplente/DECIV), Zirlene Alves da Silva Santos (Titular/DEMEC), Elisângela Martins Leal (Suplente/DEMEC), Aline Kelly de Guimarães e Silva (Titular/DEGEO), Geraldo Magela Santos Sampaio (Suplente/DEGEO), Víctor de Andrade Alvarenga Oliveira (Titular/DEMET), Luiz Cláudio Cândido (Suplente/DEMET), Clécio Magalhães do Vale (Titular/DEARQ), Maurício Leonard de Souza (Suplente/DEARQ), Marina Queiroz Pinho (Titular/DEURB), Luiz Henrique Cardoso (Suplente/DEURB), Lia de Mendonça Porto (Titular/DEAMB), Marina de Medeiros Machado (Suplente/DEAMB), Daniel Silva Jaques (Titular/DEMIN) e Allan Erlihman Medeiros Santos (Suplente/DEMIN), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Minas – CSLEM, a partir de 20 de abril de 2023. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia - DEPRO

PORTARIA DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 01/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Constitui a coordenação dos laboratórios do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia - DEPRO. A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL E OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria REITORIA nº 352, de 18 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Designar para coordenação do Laboratório de nº 1305 do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, a partir da data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP, o docente Jorge Luis Brescia Murta (DEPRO), Siape nº *.208.*** e a docente Irce Fernandes Gomes Guimarães (DEPRO), Siape nº *.495.***. Art. 2º. Designar para coordenação do Laboratório de Tecnologia de Dados (LabTeD) de nº 1306, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, a partir da data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP, o docente Cristiano Luis Turbino de França e Silva (DEPRO), Siape nº *.034.***. Art. 3º. Designar para Coordenação do Laboratório de nº 1307, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, a partir da data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP, o Técnico de Laboratório Gabriel Fernandes Lobo (DEPRO), Siape nº *.725.*** e o docente Gustavo Nikolaus Pinto de Moura (DEPRO), Siape nº *.887.***. Art. 4º Designar para Coordenação do Laboratórios de nº 1308, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, a partir da data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP, o docente Raoni Rocha Simões (DEPRO), Siape nº *.223.***. Gabriel Fernandes Lobo, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 16

24 de abril de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior CIALI, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Erick Ornellas Neves. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.000265/2023-08 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Empresa Júnior de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CIALI como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, tendo como orientador o Professor Erick Ornellas Neves, SIAPE 2.892.066. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2024. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 18 de abril de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 139, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior CONSECON, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Cristiane Márcia dos Santos. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002674/2023-31 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da Empresa Júnior de Ciências Econômicas da UFOP - CONSECON JR como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciências Econômicas, tendo como orientadora a Professora Cristiane Márcia dos Santos, SIAPE 2.578.362. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2024. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 18 de abril de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 140, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior JUSCONSULT, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Felipe Comarela Milanez. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, profª. Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003743/2023-23 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2023, o reconhecimento da JusConsult Consultoria Jurídica Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Direito, tendo como orientador o Professor Felipe Comarela Milanez, SIAPE 2.518.132. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2024. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 18 de abril de 202. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****